



Curso: Direito

Grau ou Diploma: Licenciatura

Ramo: Tronco comum

Plano de estudos: Aviso n.º 9088/2019, de 23 de maio

Docência:

Docente(s) responsável(eis) pela unidade curricular:
Mestre Pedro Cortés

Outro(s) docente(s) da unidade curricular:
-

Idioma de ensino: Português

Funcionamento: Aulas teórico-práticas através da plataforma Zoom. Quatro unidades lectivas de duas horas e quarenta e cinco minutos cada.

Objetivos de aprendizagem:

A disciplina pretende dotar os alunos de conhecimento na área do Direito do Jogo – territorial e online – servindo, numa perspetiva dinâmica, como disciplina de preparação para aqueles que pretendam, após a licenciatura, desenvolver a sua actividade profissional na área cada vez mais especializada dos jogos de fortuna ou azar e das apostas desportivas.

A disciplina contemplará a sua estrutura e características específicas, complementando a formação geral dos alunos proporcionada pela Escola de Lisboa.

Pretende-se que os alunos, no final das oito sessões que compõem o seminário, fiquem dotados de um conhecimento básico mas consistente da realidade normativa à escala global da indústria do jogo.

O contexto histórico dos jogos de fortuna ou azar assume também um papel relevante para enquadrar a restante aprendizagem.

É objectivo da disciplina dar aos alunos os conceitos básicos desta que é uma das actividades com regulação mais regulada, fiscalizada e controlada, muitas vezes até mais do que o sector da banca ou dos seguros.

As leis e regulamentos da área dos jogos de fortuna ou azar não são uniformes. Cada Estado ou Região tem a sua própria política pública e modelo regulatório, não obstante a tipificação cada vez maior dos princípios fundamentais da actividade: realização dos jogos de forma justa, honesta e livre de influência criminosa, idoneidade de todas as pessoas colectivas ou singulares envolvidas, importância da receita gerada, bem como o controlo e supervisão da actividade por um regulador.

As matérias do Jogo Responsável e da Protecção ao Jogador assumem também especial relevância num contexto global em que a prática do jogo se torna cada vez uma actividade solitária, por mor do desenvolvimento exponencial do jogo online, tema a ser também abordado.

Dar-se-á, sempre que possível, uma perspectiva de direito comparado a cada uma das matérias, em que importa destacar o modelo do Estado do Nevada (tido como o gold standard da regulação), da Região Administrativa Especial de Macau (o maior mercado a nível global em termos de receita bruta) e, bem assim, o de Portugal.

Por outro lado, e por forma a dotar os alunos de uma visão prática, uma das sessões irá focar-se nos desafios que a indústria coloca aos futuros magistrados, académicos, reguladores, advogados ou juristas.

As apostas desportivas e as problemáticas que as mesmas encerram, como seja a questão da integridade no desporto e das casas de apostas serão também objecto de análise.

Os docentes convidados, com vasta experiência na indústria, aportarão mais-valia e contribuirão decisivamente para que os objectivos definidos possam ser alcançados.

Conteúdos programáticos:

História dos Jogos de Fortuna ou Azar

1. Qual a origem do jogo?
2. Primórdios do Jogo na Ásia, Grécia e Roma.
3. Jogo na Idade Média.
4. Jogo Mercantil.
5. A Indústria do Jogo.

Debate em Torno dos Jogos de Fortuna ou Azar. Políticas Públicas

1. O debate em torno dos jogos de fortuna ou azar.
2. Opções políticas e políticas públicas.
3. Modelos regulatórios.

Direito do Jogo

1. Introdução ao direito do jogo: objecto, enquadramento e finalidades.
2. Características multijurisdicionais do direito do jogo
3. Contratos de jogo: elementos, tipologia e efeitos jurídicos.

Direito do Jogo em Portugal

1. A História do Jogo em Portugal. Da expansão geográfica e social do jogo a partir dos finais do século XIX à sua regulamentação no ano de 1927.
2. O Direito dos jogos de fortuna ou azar em Portugal.
3. Concessão vs Licença.
4. Jogo de base territorial.
5. Jogo *online*.

Direito do Jogo na Região Administrativa Especial de Macau

1. História. Políticas Públicas.
2. O Direito do Jogo na Região Administrativa Especial de Macau.
3. Regime Jurídico dos jogos de fortuna ou azar em casino.
4. Futuro do Jogo no maior mercado do mundo.

Jogo Responsável

1. Jogo responsável e jogo compulsivo.
2. Protecção ao jogador.
3. Autoexclusão e proibição.
4. Publicidade ao jogo.

Apostas Desportivas

1. História das apostas desportivas.
2. Contrato de aposta.
3. Glossário das apostas desportivas.
4. Casa de apostas.
5. Integridade das apostas.
6. Sports Data.
7. Integridade no desporto.

Prática Forense na Indústria do Jogo

1. Prática Forense na área do Jogo.
2. Desafios colocados pela indústria do jogo aos profissionais do Direito.
3. Prática multidisciplinar e multi-Jurisdicional.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos propostos irão dotar os alunos das bases para o conhecimento da indústria do jogo e da legislação e regulação da mesma.

Iniciar-se-á com uma resenha histórica da indústria desde o Palolítico até aos nossos dias por forma a que os alunos apreendam com algum detalhe quais as características da actividade de jogo e os modelos regulatórios em que é exercida.

Na segunda sessão teremos um debate sobre os modelos regulatórios: de protecção do jogador, do Estado ou misto, tentando enquadrar com exemplos as quatro jurisdições que irão ser objecto do seminário: Estado do Nevada, Singapura, Macau e Portugal.

Depois dar-se-ão conceitos jurídicos básicos: contrato de jogo e de aposta o que permitirá aos alunos distinguir entre as diversas formas de jogos de fortuna ou azar.

Relativamente à jurisdição portuguesa, a que se recorrerá sempre que necessário para fazer um contraponto com as restantes, os alunos irão conhecer a história do jogo em Portugal, como evoluiu até 1927, ficando dotados com os modelos de concessão, licença e outros hoje em vigor, podendo com isso apreender a temática de uma forma abrangente.

Já com conhecimentos sobre a jurisdição Portuguesa, entraremos na matéria do direito do jogo em Macau, cuja indústria é o verdadeiro motor da economia. Com esta sessão, os alunos serão capazes de perceber como até 1999 o caminho foi

feito “em conjunto” com algumas diferenças importantes a partir dessa data. Com este módulo percebemos que a raiz dos conceitos vigentes em Portugal mantém-se actual na maior jurisdição de jogos de casino do mundo.

Na matéria do jogo responsável, tentaremos assinalar de forma bastante relevante a importância com o objectivo de que os alunos se consciencializem do foco central que deve revestir não só para os Estados mas também para os operadores. Não podemos construir um sistema de regulação de jogo sem que o “jogo responsável” e todos os seus elementos.

Iremos também abordar a temática das apostas desportivas nas suas diversas vertentes por forma a que uma actividade que faz parte do quotidiano da sociedade seja entendida com alguma profundidade.

Finalmente, e porque a audiência é de futuros juristas, abordaremos a prática forense na indústria com a presença de um convidado com vasta experiência na indústria e que dará aos alunos uma visão da prática multidisciplinar (com várias áreas de direito) e multijurisdicional. Os alunos irão com esta sessão compreender que a especialização nesta área do direito apresenta desafios e oportunidades para o futuro.

Conhecimentos prévios recomendados (ou unidades curriculares cuja frequência prévia é recomendada):

Introdução ao Estudo do Direito / Fundamentos de Direito Público

Método de ensino e avaliação:

Método de ensino

Metódo de ensino expositivo e activo com recurso à plataforma Zoom. Cada um dos conteúdos programáticos contará, nalgumas das aulas, com oradores convidados de excelência. As aulas terão uma componente teórica e outra prática das diferentes matérias por forma a que os alunos se familiarizem e obtenham conhecimentos na área dos jogos de fortuna ou azar e indústrias conexas.

Avaliação

A avaliação será feita com recurso a questionários durante as sessões, avaliação contínua e um trabalho final.

O trabalho final – com grupos compostos por pelo menos dois alunos – pode versar sobre qualquer área que tenha sido objecto das várias sessões, incluindo, sem limitar:

- História do Jogo em Portugal
- Opções Políticas e Políticas Públicas
- Modelos Regulatórios
- Direito do Jogo em Portugal
- Direito do Jogo na Região Administrativa Especial de Macau
- Contratos de Jogo
- Regulamentação dos Jogos de Fortuna ou Azar e Licenciamento
- Prática forense na área do jogo
- Regime Jurídico das Apostas Desportivas
- Jogo online

Demonstração da coerência entre o método de ensino e os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

As sessões do seminário permitirão aos alunos tomar contacto com a realidade do direito do jogo e pretende-se fazer, sempre que possível, uma análise de direito comparado entre as diversas jurisdições.

Recorrer-se-á ao método expositivo e pretende-se sempre que possível que haja participação dos alunos, desafiando-os a participar com perguntas e opiniões sobre as diversas temáticas.

Com as diversas sessões, a forma como foram estruturadas e o método utilizado os alunos pretende-se que os alunos apreendam diversos conceitos da indústria.

Dar-se-ão exemplos práticos do quotidiano na matéria dos jogos de fortuna ou azar o que permite alcançar os objetivos da aprendizagem.

Rentaremos assinalar de forma bastante relevante a importância de alguns conceitos – e.g. “jogo responsável” – para que os alunos compreendam que não é possível construir um sistema de regulação de jogo sem que se leve a sério a matéria. Com isto, pretende-se também que os alunos se apercebam no dia-a-dia de alguns comportamentos e os sinalizem por forma a protegerem-se do jogo problemático.

Por outro lado, tentaremos com o método de ensino despertar os alunos para as oportunidades e desafios da prática forense na indústria do jogo.

Consideramos que é o método mais adequado – não obstante a limitação de tempo da disciplina – para o desenvolvimento das competências dos estudantes, porque lhes permite aperceber o que é a indústria do jogo, os modelos regulatórios em que a actividade é desenvolvida entre outros aspectos essenciais para uma indústria em plena expansão.

Bibliografia:

- ANTHONY CABOT, NGAI PINDELL & BRIAN WALL, *Regulating Land-Based Casinos* (2 ed., UNLV Gaming Press, Las Vegas 2018)
- ANTÓNIO LOBO VILELA, *Macau Gaming Law Annotated with Comments* (Macau, 2020)
- BRUNO LOPES, *Punição e Controlo Social: Jogo e Inquisição em Lisboa nos Séculos XVI a XVIII. (Jogos em perspectiva: de Lisboa a Macau 3.as Jornadas de História dos Jogos em Portugal, FRAZÃO, FERNANDA, SILVA, JORGE NUNO E FERNANDES, LÍDIA ORGS. (2014)*
- FILIPE PAULO MATOS DO NASCIMENTO, *O Casino de Espinho. Jogo e Lazer (1905-2005)* (Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2016)
- FERNANDO VITÓRIA, ÓSCAR ALBERTO MADUREIRA, *Direito do Jogo em Macau – Evolução, História e Legislação* (CRED-DM, Macau, 2015)
- IRENE VAQUINHAS, *Nome de Código “33856”, Os “Jogos de Fortuna ou Azar” em Portugal Entre a Repressão e a Tolerância (De finais do século XIX a 1927)* (Livros Horizonte, Lisboa, 2006)
- JORGE A. F. GODINHO, *Direito do Jogo, Vol. I*, (CRED-DM, Macau, 2016)
- JORGE A. F. GODINHO, *OS CASINOS DE MACAU – História do Maior Mercado de Jogos de Fortuna ou Azar do Mundo* (Almedina, Coimbra, 2019)
- JORGE A. F. GODINHO, *How to win a casino concession. A pragmatic look at the dynamics of gaming legalization within integrated resorts*, *Gaming Law Review and Economics*, vol. 24(4), May 2020, 255. [\[link\]](#)



- JORGE A. F. GODINHO, “Regulação do jogo a dinheiro: jogos de fortuna ou azar, apostas e lotarias”, in Carla Amado Gomes, Ricardo Pedro, Rute Saraiva e Fernanda Maças (coords.), *Garantia de direitos e regulação. Perspectivas de direito administrativo*, AAFDL, Lisboa, 2019, 1079 ss. [[link](#)]
- JORGE A. F. GODINHO, “Casino gaming in Macau and other Asian jurisdictions”, in Ihno Gebhardt and Stefan Korte (eds.), *Glücksspiel: Ökonomie, Recht, Sucht*, 2nd ed., de Gruyter, Berlin, 2018, 1023 ff. [[link](#)]
- PEDRO CORTÉS, MANUEL MOITA JÚNIOR, *Online gaming in and from Macau* (Lexology (2016) <https://www.lexology.com/library/detail.aspx?g=d3b1eb24-4dd1-428c-b6ee-b9b90d300a74>)
- PEDRO CORTÉS, *What to expect in the Macau gaming industry during 2020?*, *International Association of Gaming Advisors* (IAGA) Expert Insights (May 2020) <https://www.theiaga.org/what-to-expect-in-the-macau-gaming-industry-during-2020->
- PEDRO CORTÉS, *Portugal: Gaming*, GTDT, Lexology (May 2021) <https://www.lexology.com/gtdt/tool/workareas/report/gaming/chapter/portugal>
- Pedro Cortés, *Macau: Gaming*, GTDT, Lexology (May 2021) <https://www.lexology.com/gtdt/tool/workareas/report/gaming/chapter/macau>
- PEDRO CORTÉS, ÓSCAR ALBERTO MADUREIRA, *Macau: Gambling Laws and Regulations 2022*, ICLG (Nov 2021) <https://iclg.com/practice-areas/gambling-laws-and-regulations/macau>
- PEDRO CORTÉS, ANTÓNIO LOBO VILELA, *The Gambling Law Review: Macau*, *The Law Reviews* (Jun 2021), <https://thelawreviews.co.uk/title/the-gambling-law-review/macau>
- PEDRO CORTÉS, *Amendments to the Macau Gaming Law – what will change?* *International Association of Gaming Advisors* (IAGA) Expert Insights (January 2022) <https://www.theiaga.org/amendments-to-the-macau-gaming-law---what-will-change->
- PEDRO CORTÉS, *Macau Gaming Industry 8.0 – Public Policy Beyond 2022* (March 2021) <https://www.liebertpub.com/doi/abs/10.1089/plr2.2020.0029>

Legislação:

Portugal

Lei do Jogo (Decreto-Lei n.º 422/89) <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/view?cid=117121504>

Regime Jurídico dos Jogos e Apostas Online (RJO) (Decreto-Lei 66/2015) - https://www.srij.turismodeportugal.pt/fotos/editor2/legislacao/dl_66_2015-rjo.pdf

Região Administrativa Especial de Macau

Regime Jurídico da Exploração dos Jogos de Fortuna ou Azar em Casino (Lei 16/2001) - <https://bo.io.gov.mo/bo/i/2001/39/lei16.asp>

Estado do Nevada

Nevada Gaming Control Act (NRS 463) - <https://www.leg.state.nv.us/nrs/nrs-463.html>

Singapura

Casino Control Act 2006 - <https://sso.agc.gov.sg/Act/CCA2006>